



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME

ver:sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436

Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi



INDICAÇÃO Nº 27, de 27 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Senhoria, após tramitação regimental, que seja encaminhada a seguinte indicação a Prefeita Municipal:

QUE SEJA REALIZADA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA RUA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, BAIRRO CAMPO BELO.

Justificativa

A falta de regularização na rua impede que os moradores tenham acesso a padrões de água e luz em suas residências.

Sammantta Bleme
Sammantta Bleme
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<i>Wlton F. L.</i>
Data:	30/01/25 Hora: 14:49

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 27/01/25
Seppia M. M.
Presidente da Câmara